

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA – ASCES/UNITA
BACHARELADO EM DIREITO**

**SISTEMA PRISIONAL E CRIME ORGANIZADO: UMA ANÁLISE
HISTÓRICA DO SURGIMENTO DO CRIME ORGANIZADO DENTRO
DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E DA ORGANIZAÇÃO
CRIMINOSA PARA COMBATER A VIOLENCIA OMISSIVA DO
ESTADO DENTRO DO SISTEMA PENAL**

**LUIS HENRIQUE BRIGIDO DOS SANTOS
ERIC MARCELO FLORENCIO FERNANDES
IVAN GUILHERME SANTOS QUEIROZ**

Caruaru

2022

LUIS HENRRIQUE BRIGIDO DOS SANTOS
ERIC MARCELO FLORENCIO FERNANDES
IVAN GUILHERME SANTOS QUEIROZ

**SISTEMA PRISIONAL E CRIME ORGANIZADO: UMA ANÁLISE
HISTÓRICA DO SURGIMENTO DO CRIME ORGANIZADO DENTRO
DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E DA ORGANIZAÇÃO
CRIMINOSA PARA COMBATER A VIOLENCIA OMISSIVA DO
ESTADO DETRO DO SISTEMA PENAL**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao centro Universitário
Tabosa de Almeida - ASCES-UNITA, como
requisito parcial para a aquisição de grau
de bacharel em direito, sob a orientação do
Professor Msc. Marupiraja Ramos Ribas

Caruaru

2022

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido através de pesquisa em artigos, livros e demais instrumentos disponíveis na doutrina e jurisprudência dominante dos tribunais, sendo idealizado com o objetivo de demonstrar a relação existente do crime organizado e o sistema prisional brasileiro, mostrando assim a origem do crime organizado no Brasil, a qual inicialmente teria ocorrido dentro do próprio sistema prisional, e após um massacre registrado em 1979, no Instituto Penal Cândido Mendes, tudo decorrente de problemas que o sistema penitenciário brasileiro sempre enfrentou e que acaba por corroborar para a criação de facções criminosas, oriundo da própria superlotação dos presídios, da má distribuição de detentos entre as unidades e da violência extrema, devido ao alto número de rebeliões e de disputas entre os diversos detentos pelos mais variados motivos e pretensões ilegítimas, assim como o crime organizado, passa a agir dentro do sistema como um Estado paralelo legitimado no nosso território nacional. Portanto ficando claro que o Estado Brasileiro vem sucumbindo com relação a administração e criação de políticas públicas para o sistema prisional brasileiro, deixando assim que este se tornasse um terreno fértil para a criação, desenvolvimento e crescimento das organizações criminosas. A dialeticidade entre o crime organizado e todos os problemas rotineiramente enfrentados pelo sistema prisional brasileiro, notadamente, a superlotação e ausência de investimentos contínuos para o crescimento planejado das vagas para os presos, torna-se um desafio constante e alvo de estudos e levantamentos científicos, com mapeamento de dados estatísticos e comparativos, corroborando para a trágica realidade da congruência indesejada, mas infelizmente realística entre o crime organizado e o sistema prisional brasileiro.

Palavras Chaves: Prisão; Crime Organizado; Sistema Prisional Brasileiro; Facções; Comando Vermelho.

ABSTRACT

The present work, through research in articles, books and other means, was done with the objective of showing the existing relationship between organized crime and the Brazilian prison system, showing the origin of organized crime in Brazil that took place within the prison system after a 1979 massacre at the Cândido Mendes Penal Institute, problems that the system faces that end up corroborating the creation of criminal factions, such as overcrowding in prisons, poor distribution of inmates between units and extreme violence due to the high number of riots and disputes among detainees for the most varied reasons and objects, as well as crime acting as a parallel state within the national territory. Therefore, it is clear that the Brazilian state failed in relation to the administration and creation of public policies for the Brazilian Prison system, thus leaving it to become a fertile ground for the creation of criminal organizations.

Key Words: Prison System; Organized Crime; Brazilian Prison System; Factio; Red Comando;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1 ORIGEM DO CRIME ORGANIZADO.....	7
2 PROBLEMAS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO QUE CORROBORARAM PARA A FORMAÇÃO DE FACÇÕES CRIMINOSAS.....	9
2.1 SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA.....	14
2.2 SURGIMENTO DO <i>COMANDO VERMELHO</i>	17
3 DO PARALELISMO ESTATAL.....	20
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25

INTRODUÇÃO

Diante a situação crítica a que vem passando o sistema prisional brasileiro, é mister trazer à tona as realidades fáticas que os apenados e presos provisórios vêm passando no decorrer das décadas de negligência por parte do Estado em relação ao sistema carcerário, não sendo de hoje que escutamos histórias, as quais amedrontam os mais corajosos dos homens, não sendo diferente elas da realidade atualmente vivenciada, que continua desafiando e instigando por parte dos órgãos de segurança pública uma ação ainda mais planejada e também intervencionista na terrível relação existente entre o crime organizado e o sistema prisional brasileiro.

Não obstante, tais evidências e negligências no trato com o sistema carcerário, estas concomitaram para que o crime organizado se moldasse e tomasse proporções significativas no cenário nacional, seja na representatividade deste dentro das unidades prisionais, ou, até mesmo, tomando as rédeas do poder e colocando seus membros no interior das principais esferas da República, para que dessa forma pudessem atuar com carta branca em seus negócios mais rentáveis, a saber: o tráfico de entorpecentes, de armas, de prostituição e toda sorte de ilicitudes.

Assim, o presente artigo tem como objetivo mostrar a relação do crime organizado com o sistema prisional brasileiro, pontuando momentos, situações e dados que foram e são decisivos para o surgimento e fortalecimento do crime organizado como conhecemos hoje e também corroboradores para o próprio fracasso ou falência do nosso sistema prisional.

Para alcançar os resultados obtidos, foi realizada uma pesquisa de revisão bibliográfica, com objetivo descritivo, sob o método dedutivo, com abordagem qualitativa, tomando como referencial as obras jornalísticas do autor da trilogia de livros destinados a destrinchar as origens do crime organizado no nosso país, sendo que tais obras foram escritas pelo Jornalista Carlos Amorim.

É possível verificar a evolução gradual do crime organizado, com o comparativo da perspectiva do criminoso existente nos anos 70, e aquele do início dos anos 2000, possibilitando uma visão crítica dos cenários, e com isso, observar claramente a ineficiência do Estado perante esta faceta criminosa, não conseguindo reduzir os danos causados na segurança pública e na própria sociedade, e neste sentido, será

necessário verificar os métodos disponíveis para melhorar a compreensão destas situações vivenciadas na modernidade das penitenciárias brasileiras.

1 ORIGEM DO CRIME ORGANIZADO

É necessário entender o sistema prisional antes do surgimento das facções criminosas. O estopim foi o surgimento de uma corporação forte e organizada que se deu em meados da década de 1979, após o massacre no Instituto Penal Cândido Mendes. A Casa de Detenção, no dia 17 setembro de 1979, foi palco de uma das atrocidades mais notórias no sistema prisional brasileiro. O local que até então era banhado por mares e guardava uma paisagem exuberante se tornou palco de uma verdadeira chacina. O relato era, segundo Carlos Amorim (2020, p.134) de “Céu azul Nuvens baixas na linha do horizonte. O cenário é cinematográfico”.

Em decorrência dos abusos sofridos pelos apenados ao longo de décadas, somadas às constantes omissões estatais em garantir o mínimo de dignidade humana aos internos, transformaram a Casa de Detenção em um verdadeiro barril de pólvora, prestes a explodir. Ocorre que, esse barril abarrotado de pólvora acabou explodindo e pondo em xeque diversas questões acerca da problemática vivenciada dentro da Casa de Detenção. Interessante é que, a *falange vermelha* acabou ganhando notoriedade dentro do sistema prisional por uma questão simples que o próprio Carlos Amorim retratou, a saber:

Um dado fundamental para entender o modo pelo qual o núcleo que deu origem ao Comando Vermelho foi ganhando a confiança do conjunto prisional: enquanto as demais falanges se organizaram em torno de seus próprios interesses- e geralmente pelo terror- o grupo do “fundão” se esforçava para melhorar as condições carcerárias e reprimia o crime entre os próprios criminosos [...] (AMORIM, 2020, p. 110).

O CV (Comando Vermelho) foi o responsável por “organizar” o que até então não tinha ordem. No primeiro momento pode se haver um choque, afinal como pode o crime organizado reestruturar a máquina estatal, se é o próprio que acaba por trazer a desordem social?

O real motivo do surgimento do crime organizado, principalmente como o conhecemos hoje, e como a organização criou força suficiente para estabelecer

negócios a níveis internacionais¹, exportando inclusive cocaína para os principais polos econômicos do mundo, tudo ocorrido por questões internas e dentro das próprias Casas de Detenção. (AMORIM, 2020, p.23).

O sistema prisional até o dia 17 de setembro de 1979, não possuía a ordem que conhecemos hoje. Os índices de homicídios e estupros entre os presos era absurdamente acachapante. “A lei do mais forte na cadeia é a única que a massa e a própria administração entendem” (AMORIM, 2020, p. 109).

Não havia ordem nem garantia entre os próprios apenados, tal situação se devia à ausência do Estado dentro do sistema.

Sem políticas públicas e a crença de que um sistema prisional voltado à tortura do apenado seria a solução para que o interno não voltasse a cometer crimes, foi apenas um local de perpetuação da violência. Foi a partir do surgimento do *Comando Vermelho* que a situação dentro das prisões começou a se reverter.

Da liderança “vermelha”. O lema desta iniciativa cultural é do “preso, para o preso e com o preso”, numa distorção do famoso discurso de John Kennedy. A massa carcerária começa a entender que o pessoal do “fundão” veio para ficar. (AMORIM, 2020, p. 130).

Sem um poder centralizado e sem perspectiva de crescimento emocional e social dentro das cadeias, as principais lideranças do *Comando Vermelho* começaram a perceber que tinham ali dentro um local fértil para o seu crescimento e o crescimento dos negócios ilícitos. O que era uma simples situação, tornou-se atualmente no ambiente quase que “irreversível”, notoriamente com a ineficiência do sistema e com a baixíssima reinserção do apenado na sociedade, registrando-se poucos investimentos em ressocialização, e com isso, o *Comando Vermelho* viu dentro dos presídios uma legião de homens (presos) para servi-los como soldados do crime. Além disso, tivemos a influência dos presos políticos em relação aos presos comuns, onde era comum que os presos comuns conseguissem sair de uma situação degradante. Posteriormente, a situação muda para que os mesmos perpetuem suas ações no mundo do crime, destacando-se a despeito a visão de Carlos Amorim:

Antes os Comunistas usavam a mão de obra de inocentes úteis, estudantes e operários. Agora eles estão usando mão de obra

¹ “O inglês Peter Lilley, consultor de segurança de grandes corporações mundiais, afirmou que o dinheiro ilegal em circulação no planeta alcança a cifra de 1,5 trilhão de dólares”

qualificada no crime, gente que não tem qualquer tipo de freio moral na hora de apertar o gatilho. Quando um militante de esquerda roubava um banco, pensava duas vezes antes de atirar no guarda, um pobre trabalhador. Esses aí se divertem matando (AMORIM, 2020, p. 156.).

É necessário entender como se deve combater o crime organizado, não há que se falar em emprego de mais violência estatal e até mesmo de duras condições nos presídios. Antes de mais nada, é necessário investir na formação acadêmica de cada preso para que o mesmo possa desenvolver uma perspectiva de mundo ao sair. A construção do homem não se dá pelo fuzil ou a pistola, mas antes de tudo, pela educação e formação acadêmica de qualidade. Tal preceito deve ser defendido e implantado pelo Estado nas Casas de Detenção.

As raízes do mal realmente são extensas, se há hoje um problema magnânimo, a raiz dessa anomia² social se deve à negligência de algo ou alguém, nessas circunstâncias supracitadas, tal responsabilidade é devida ao Estado, que deveria garantir uma nova interpretação às situações presentes. É preciso mostrar a falência³ do sistema e a situação crítica que irá se perpetuar no Brasil, caso haja a conformidade com tal situação descrita.

Vemos que o nível cultural de nosso povo se dá pela capacidade de inserção que podemos dar aos nossos apenados. Será mostrado que há a capacidade de reinserção na sociedade e através disso haverá redução drástica na formação de novos criminosos ou grupos faccionados dentro dos sistemas prisionais.

Há que se falar, também, na organização criminosa e no seu *modus operandi*, através da sua rígida formação, é necessário entender, também, as raízes desse mal que se perpetua em sua essência. É preciso destrinchar seus códigos de conduta e suas ações, fazendo uma verdadeira análise do comportamento criminoso.

2 PROBLEMAS DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO QUE CORROBORARAM PARA A FORMAÇÃO DE FACÇÕES CRIMINOSAS

² Ideias extraídas da Sociologia de Émile Durkheim: Moderação e Solidariedade para Vencer a Anomia Moderna e Alcançar a Felicidade, 2006, p. 13.

³ Em termos de análise sociológica, o criminoso, disseminado em todas as classes, virou uma nova categoria social, é bom ressaltar. Mas uma categoria. É praticamente aceito como um “fator natural”. Não temos meios eficazes (ou não sabemos) combatê-lo. É preciso aceitá-lo como coisa em si e aprender a conviver com ele, conforme consta da obra a irmandade do crime, 2020, p. 28.

Vale destacar alguns dos principais problemas do sistema prisional brasileiro, como a superlotação e falta de segurança. Tais problemas, que não são de hoje, corroboram para o surgimento de grupos dentro do sistema prisional, para que a sobrevivência interna se tornasse algo mais suportável.

Não obstante, as prisões tornaram-se verdadeiras “faculdades do crime”, onde os apenados para fugir das barbáries acabaram por aprender novas técnicas de fugas e assaltos dentro dos próprios presídios. Construindo uma verdadeira carreira dentro do crime.

Na carreira do crime - tem que cumprir prisão. Se sabe que a melhor maneira de sobreviver preso é se manter conectado ao mundo do crime. Aqui os advogados, os parentes, as amantes, têm papel fundamental. Prisão não é lugar de frescor. Assim como os presos políticos, desde Lenin, diziam que a prisão é a “universidade dos revolucionários”, o preso comum sabe que esta é a melhor “escola do crime”. Na prisão, apesar de aparente ociosidade, o encarcerado trabalha o tempo todo. Trabalha para se manter vivo e em atividade criminosa. (AMORIM, 2020, p. 193.).

Não é de hoje que se fala sobre absurdos e abusos dentro do sistema prisional. Se hoje sofremos com a reincidência dos internos na sua vida do crime, foi pelo fato de mantermos a mesma política criminal de décadas passadas. Somos retrógrados, e, não aceitamos o fato de que, se não mudarmos a visão vingativa que temos hoje em relação à punição, iremos colher frutos negativos dessa metodologia. Pois foi assim, e é dessa forma que está acontecendo em diversas Casas de Detenção ao redor do nosso país.

Em meados da década de 1970, dentro de um presídio localizado em Ilha Grande-RJ, o mais icônico dos grupos criminosos nascia. Dentro dos pavilhões úmidos, gélidos e solitários a famosa *Falange Vermelha* que era preceptora do então conhecido *Comando Vermelho* ganhava forma dentro da casa de detenção. Os principais idealizadores de tais ideais eram nada mais e nada menos do que presos políticos, tidos como inimigos do antigo regime militar de 1964. Tais presos levaram para dentro das celas novas concepções e ideais de “*liberdade, igualdade e justiça*”. Lema que até hoje é utilizado pela Facção Criminosa. “O encontro dos integrantes das Organizações revolucionárias com o criminoso comum rendeu um fruto perigoso: O Comando Vermelho” (AMORIM, 2020, p.58).

Os encontros com tais revolucionários renderam ao preso comum uma nova perspectiva para compreender a situação em que todos os apenados estavam

vivendo. A realidade dentro do sistema era dura, e até perversa. Literalmente a égide do sistema carcerário era a lei do mais forte, apenas aqueles mais fortes e adaptados ao sistema sobreviviam. O relato que segue, para alguns, pode parecer forte, mas essa era basicamente a realidade do apenado. Estupros, espancamentos e toda sorte de violência eram comuns dentro do presídio de Ilha Grande-RJ (AMORIM, 2020, p.72).

Não podemos nos fixar apenas a tal Casa de Detenção, esse é apenas um fragmento da imensidão que é o sistema carcerário brasileiro, que segundo Carlos Amorim:

O processo de fazer o novato *virar moça* é simples. O sujeito é *selecionado* quando chega, especialmente se é daqueles que entra no presídio assustado, acuado pelos guardas, temendo os companheiros de cadeia. Esse é um forte candidato. Particularmente se é jovem e saudável, se o corpo não apresenta cicatrizes feias. O que vai acontecer com ele é simples: o homem encarregado da seleção avisa que chegou alguém que reúne as condições necessárias e a quadrilha faz o resto. O preso vai ser currado por cinco ou seis presidiários numa só noite. Vai ficar amarrado, amordaçado e permanentemente sob ameaça dos estoques, que são facas artesanais. (AMORIM, 2020, p. 72.)

Diga-se de passagem, que o relato sórdido e que causa embrulho no estômago daquele que lê era bem comum. Essa era apenas uma fração da realidade violenta que cada apenado estava prestes a sofrer dentro da Casa de Detenção de Ilha Grande-RJ, mas não só a essa. Grande parte das casas de detenção ao redor do Brasil agiam e até agem dessa forma. Além de sofrer forte violência entre os próprios apenados, ainda era necessário sobreviver à dura realidade da própria prisão.

A realidade prisional para Carlos Amorim (2020, p. 73) era a de que “Todo bandido sabe que num presídio é preciso seguir os mandamentos da lei do cão. O primeiro deles é bem claro: “Cadeira é lugar para homem!”

Dentro desse contexto de luta do mais forte pelo mais forte, os presos políticos enxergaram um viés diferenciado para progredir com o seu trabalho, as ideias Marxistas entravam aos ouvidos dos mais oprimidos dentro do sistema como palavras de consolo e libertação. Não demorou muito para que a *Falange do Norte* (responsável pelos estupros e pedágios abusivos na Ilha Grande-RJ) ganhasse um novo inimigo dentro do sistema.

Com ideais de luta e igualdade surge a *Falange Vermelha*, comumente conhecida como *Comando Vermelho*, onde prometia combater as injustiças e era

regida por uma disciplina diferenciada dos demais, o que foi destacado por Carlos Amorim, ao afirmar novamente que “a influência dos prisioneiros políticos se dava basicamente pela força do exemplo, pelo idealismo e altruísmo, pelo fato de que, mesmo encarcerados, continuávamos mantendo a organização e a disciplina revolucionária” (AMORIM, 2020, p. 64.).

Ordem e disciplina são a alma para que qualquer grupo pudesse crescer. Não só dentro das prisões, mas em qualquer lugar no mundo, há que se falar que essas duas qualidades são capazes de conquistar muita coisa. Não seria diferente dentro da Casa de Detenção.

Princípios que até então eram inexistentes dentro da sistemática do crime, passam a virar rotina e obrigação entre os presos. Neste sentido, Carlos Amorim, destacou claramente que “os presos políticos levaram para lá a sua organização, logo fortalecida com a chegada de outros condenados pela Lei de Segurança Nacional. Entre eles estavam agora, deputados, funcionários públicos e universitários” (AMORIM, 2020, p. 64.).

Ora, é preciso entender que qualquer apenado não estava acostumado a ordem ou a disciplina, pois sua vida era regada a contravenções e a vivência à margem da lei. Em determinado momento, os presos começam a enxergar que através do mínimo de respeito a determinada ordem no local eles poderiam conquistar muito mais, tanto que destacou Carlos Amorim:

Foi a partir daí que começou esse fenômeno, que mais tarde iria desembocar no Comando Vermelho. A Ilha Grande era um estabelecimento disciplinar, uma prisão de castigo. Só tinha barra pesada. Os presos políticos levaram para lá a sua organização, logo fortalecida com a chegada de outros condenados pela *Lei de Segurança Nacional* [...] (AMORIM, 2020, p. 84.).

Não só podiam os presos dentro daquela perspectiva conquistar muito mais, como também poderiam mudar sua realidade e transformá-la em algo mais afável e possível para sobreviver. Pois foi assim que os presos políticos começaram a tentar mudar a realidade na qual estavam inseridos. Fazendo a ilustração deste contexto, Carlos Amorim reafirmou que “nas ruas, o crime continuava o mesmo: avulso, violento, desorganizado. O fenômeno da conscientização e o surgimento do chamado crime organizado só vão aparecer na década de 70, quando a ditadura militar abre outra vez a porta da cadeia para a oposição” (AMORIM, 2020, p. 65.)

Observa-se no crime, até então, um diapasão. Não há ordem, não há união. Pode-se inferir que era como o próprio HOBBS (2003, p. 100) dizia: “Todo Homem é inimigo de todo homem”. Sem uma presença do Estado ou de qualquer liderança que unificasse o que havia dentro das Casas de Detenção, os apenados viviam a duras penas a realidade carcerária.

Como supracitado, muitos eram violentados e passavam a ter sua dignidade violada e esmagada pela força brutal do submundo do crime. O próprio Estado se omitia e não demonstrava interesse algum em solucionar os problemas prisionais do Brasil, afinal a ideia que até hoje permeia o imaginário popular, é a de que o preso precisa sofrer até sua última súplica dentro das prisões.

Ocorre que tal pensamento literalmente foi um equívoco estatal. Mal sabia o Estado que através de metodologias de espancamento e torturas psicológicas, o mesmo criaria o seu pior inimigo. Destacou então, Carlos Amorim (2010, p. 17) “Inimigo esse que está, hoje, enraizado nos mais diversos ramos do executivo e judiciário”.

Não há como se falar em Brasil e Crime Organizado de forma separada. E foi graças à omissão do Estado, que, dentro das prisões, nascia o embrião do terror. Aquele que seria o maior percalço para o Estado e que, por diversas vezes, iria contribuir, até mesmo, para eleições de candidatos que demonstraram interesse em cumprir com as ordens da facção. Neste sentido, Carlos Amorim citou expressamente em sua obra, que:

O crime organizado pretende o poder. Precisa de leis que protejam seus lucros inacreditáveis - e que garantam imunidade a seus integrantes e sócios. Precisa de uma justiça complacente, aberta a fianças, cheia de dispositivos que permitam responder processos em liberdade. (AMORIM, 2010, p. 17).

É cômico e trágico imaginar que, através de omissões, o Estado proporcionou um terreno solícito para que o crime pudesse crescer e prosperar. Afinal, era cada um por si, não havia assistência. Nem mesmo o regime militar pensava nessas questões. Até mesmo hoje, no Estado Democrático de Direito, somos constantemente atormentados com falas do tipo: “bandido bom é bandido morto”, quiçá, à época em que realmente tais tipos de pensamentos eram sempre motivados. Pois bem, segue a fala de um ex-apanado que relatava o drama prisional:

Solidariedade é a palavra mais forte entre nós. Um amigo nunca vai cair sob o peso da opressão sem que um companheiro dê a mão para ele se erguer de novo. O que vocês deviam se preocupar é com as

condições miseráveis das cadeias. Aqui fora a gente é obrigado a roubar para viver. Lá dentro a gente é obrigado a matar para continuar vivo. O que nós queremos é mudar essa situação [...] (AMORIM, 2020, p. 182).

Após percebermos um pouco da realidade prisional, precisaremos entrar na nova dinâmica do crime e do pensamento faccional. Sabe-se que há um problema, e que o Estado não possui interesse em resolvê-lo, “Na verdade, o Estado não promove nenhuma segurança pessoal, a não ser para seus próprios integrantes, políticos, governantes e executivos” Carlos Amorim (2010, p. 28) nem mesmo a sociedade civil. Então, como solucionar tal problemática diante de descasos e da violência gratuita? É simples. Emprega-se o dobro da violência e assume-se o total poder da Casa de Detenção e através disso começa-se a ter um poder pelo qual nenhuma outra organização tinha ou teve. É a partir daí que o “tiro sai pela culatra” e o que era para ser resolvido se transforma numa bola de neve.

2.1 SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA

No contexto histórico de conhecimento prático existente sobre o sistema penitenciário brasileiro, a questão mais propalada e de cunho bastante polêmico, foi e sempre será a superlotação carcerária, ou seja, a existência de encarcerados superior a capacidades das unidades prisionais, com um agravante, todos juntos e misturados, sem haver a separação indicada pela lei de execução penal dos presos sumariandos daqueles considerados apenados, estes últimos cumprindo suas penas corporais em definitivo.

A primeira coisa que se pensa quando se fala em presídios brasileiros, é exatamente naquelas celas cheias de pessoas em um espaço mínimo, sendo este, um retrato tanto do passado como da situação atual do nosso sistema carcerário, tanto que:

Em um levantamento feito pelo INFOPEN, a população carcerária, entre os anos de 1990 e 2013, cresceu em torno de 507% sendo que no ano de 1990 o número de presos era de noventa mil e no ano de 2013 esse número passou para 574.027 mil, nesse período, a população Brasileira cresceu em torno de 36%. (CANDELA, 2015).

Por sua vez, observou-se que ao longo dos anos a população carcerária experimentou um grande aumento populacional, que foi muito além do crescimento

proporcional da população geral do país e das ofertas de vagas nas unidades prisionais.

É assustador à medida em que a população carcerária explodiu em números ao passar do tempo, o número de vagas nos presídios recrudescceu, causando uma piora no sistema, pois o que já não era suficiente na época, não conseguiu acompanhar esse crescimento, pois, de acordo com o levantamento feito pelo INFOPEN, em 2000, havia 135.710 vagas e um déficit de 97.045 mil, já em 2014, haviam 607.731 vagas e um déficit de 231.062 mil (MOURA;RIBEIRO, 2014), o déficit chegou a mais que dobrar de tamanho com o passar do tempo, mesmo a quantidade de vagas tendo aumentado bastante, ainda assim restou insuficiente para atender a demanda de crescimento da população carcerária.

É normal pensar nessa situação, notadamente, considerando o número de vagas e o próprio déficit detectado em 2014, por exemplo, se houvesse somente 1,38 detentos por vaga, mesmo assim a superlotação estaria presente.

Por sinal, a superlotação não é um problema que afeta apenas algumas unidades prisionais do Brasil, é na verdade, um situação sistêmica, muitas vezes fruto da desorganização estatal na distribuição dos encarcerados no próprio sistema prisional, fazendo com que algumas unidades sequer tenham o seu total de vagas utilizado, como é o caso da penitenciária de Tacaimbó, localizado no Agreste Pernambuco que: “de acordo com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, o presídio é de segurança máxima e tem capacidade para 676 vagas” (G1, 2021) das quais segundo o levantamento nacional de informações penitenciárias de 2019 do INFOPEN (dezembro/2019) somente 669 vagas estão ocupadas, ao mesmo tempo que a apenas 40 quilômetros daquela cidade, a cidade de Caruaru/PE, em sua Penitenciaria Juiz Plácido de Souza, tem uma ocupação insustentável, onde o próprio e citado Secretário afirmou “A PJPS tem capacidade para 780 detentos” (NE10, 2021) porém, segundo o mesmo levantamento do INFOPEN, a mesma se encontra com um total de 1638 detentos.

E nesse modelo de extrema má distribuição dos detentos, que se encontra espalhado por todo o Brasil, e que piora ainda mais a situação da superlotação, pois ao passo que algumas penitenciárias têm pouca ou nenhuma superlotação, outras para compensar estão extremamente lotadas.

Assim sobreviver nas penitenciárias brasileiras, não é uma tarefa fácil, na teoria uma penitenciária deveria ser um lugar seguro e saudável para o apenado, ao menos

com relação a sua integridade física, mas não é de hoje que ficamos sabendo por meio de filmes ou séries de televisão, que os presídios brasileiros são extremamente violentos.

Porém quando paramos para analisar de forma científica, infelizmente vemos que esse pensamento passa longe de ser pura ficção, como podemos observar no relatório “A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro”, onde foi constatado que: “entre março de 2012 e fevereiro de 2013, nas prisões inspecionadas, foram registradas 121 rebeliões e 769 mortes” (CNMP, 2021). Assim percebemos que a violência dentro dos presídios é uma dura realidade, que infelizmente se observa no cotidiano do sistema de execução penal do Brasil, sendo que exemplos não faltam, como também podemos observar em face de um caso mais recente o sistema prisional do Estado de Roraima que:

[...] tem vivenciado uma grande crise nos últimos anos, tendo chegado ao seu ápice no final do ano de 2016 e início do ano de 2017, seja em razão das constantes fugas em massa ou dos massacres ocorridos na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, os quais totalizaram em menos de três meses 43 (quarenta e três) mortes, sendo 10 (dez) referentes a outubro de 2016 e 33 (trinta e três) de janeiro de 2017. (PAGLINARINI; BRÍGIDO, 2018, p. 192).

Portanto, diante do exposto, verifica-se que a garantia da integridade física (que seria o mínimo esperado) dentro dos presídios é uma exceção à regra, sendo também, importante observar o fato de:

Boa parte da vida carcerária nas prisões brasileiras é controlada pelos próprios presos, como, por exemplo, as celas em que irão habitar os recém-chegados, que tarefas realizarão ali, nos pavilhões ou mesmo em oficinas de trabalho. [...] É fácil imaginar que esse controle sobre espaços e atividades gera a imposição de todo tipo de constrangimento aos presos [...] (SALLA, 2006,)

Vemos assim que não é sem motivos que as unidades prisionais são locais extremamente violentos, e infelizmente não é de hoje que se fala em violência dentro dos presídios, como por exemplo em 1991, Sergio Adorno após elencar vários dos problemas existentes dentro do sistema penitenciário como a superlotação, condições sanitárias e alimentação, destacou:

Esse contexto social é, como se sabe, bastante propício à violência. Venha de onde e de quem vier, a violência constitui código normativo de comportamento, linguagem corrente que a todos enreda, seja em suas formas mais cruéis, seja em suas formas veladas. Entre os

detentos, torna-se quase impossível intervir nas disputas violentas, que envolvem os mais diferentes interesses e objetos. [...] Não raro, verificam-se homicídios praticados com requintes de barbaridade, [...] Seus autores, quando identificados, parecem mesmo instados a relatar com todos os detalhes o ato praticado, como se fosse um ato de bravura e de heroísmo que lhes confere prestígio, fonte de respeitabilidade pessoal, no interior da massa carcerária (ADORNO,1991, p.72).

Percebemos, que a violência é uma realidade quase que atemporal no contexto prisional brasileiro, relacionando-se diretamente com a superlotação das nossas unidades prisionais.

2.2 O SURGIMENTO DO COMANDO VERMELHO

Apontado como um problema do sistema prisional brasileiro, tivemos historicamente retratado inclusive pela mídia nacional, os confrontos das facções criminosas criadas dentro do próprio sistema, e no registro de um deste confrontos, nasceu o *Comando Vermelho*. Esta foi uma organização criminosa muito temida pela população e também muito respeitada pelos órgãos de segurança pública que detinha bastante dificuldade de enfrenta-la e de prender e punir seus comandantes.

Conta-se “que é numa segunda-feira no ano de 1979, que o estopim para o confronto entre as falanges de Ilha Grande-RJ”, destacada por Carlos Amorim, foi um acontecimento decisivo para a criação da facção criminosa denominada de “*Comando Vermelho*”, sobre o lema de *liberdade, justiça e igualdade a falange vermelha* avançou do “fundão” da galeria D em direção aos seus "opressores".

A *falange do Norte* e a *Falange do Jacaré*, principais responsáveis por retaliações e estupros corretivos como são chamadas as violações sexuais, como forma de punições, são rechaçados pela então *Falange Vermelha*, comumente conhecida como *Comando Vermelho*. (AMORIM,2020, p. 134.).

O retrato daquela sanguenta batalha dentro do sistema prisional, foi detalhadamente enfocada e reconstituída na visão deixada por Carlos Amorim, onde retratou que:

A batalha é rápida, sangrenta e implacável. Mais de três dezenas de homens do Comando Vermelho caem em cima deles. São mortos a socos, pontapés, pauladas e golpes de estoque os corpos ficaram estendidos no meio do corredor. Sangue por todo lado. Isso basta para que dez presos se rendam e passem à “cela de segurança”, cuja porta está vigiada pelo Comando... (AMORIM, 2020, p. 135).

Cria-se dentro do Pavilhão, uma nova concepção de sobrevivência. Agora não seria apenas cada um por si, passando a ser todos por todos e para todos.⁴ (AMORIM, 2020, p. 130).

Se o Estado não reprimia a violência e as abnegações sofridas por cada preso, cada preso seria responsável pelo coletivo. O então *Comando Vermelho* passou a trabalhar com a ideia de que não dependiam do Estado ou de forças alheias para sua sobrevivência, mas que agora seriam responsáveis por ela. E, para isso, controlariam não só as casas de detenção como, também, as comunidades carentes que serviriam de base para sua permanência. Importante, retrato daquela realidade, foi devidamente registrado por Carlos Amorim, ao afirmar palavras proferidas por detentos:

Nós, ex-assaltantes de bancos que entramos no mercado do tóxico, catequizamos os favelados e mostramos a eles que o governo não está com nada e não faz nada para ver o lado deles. Então, nós damos alimentação, remédios, enterros, e não deixamos os favelados saírem de lá para nada. Até briga de marido e mulher nós resolvemos dentro da favela, pois não pode pintar sujeira para polícia não entrar. (A Irmandade do Crime, AMORIM, 2020, p. 217.)

Nesse ínterim, os presos comuns aprenderam junto aos presos políticos do regime militar, que não bastava apenas roubar bancos, era necessário legalizar o dinheiro do assalto e aplicá-lo de forma eficiente para que o mesmo gerasse lucros para a facção. É a partir desse momento, que a massa carcerária começa o aprendizado da aplicação do dinheiro na bolsa de valores e demais entidades que pudessem retornar lucros satisfatórios⁵. (AMORIM, 2020, p. 174).

O que antes era “cada um por si” se tornou passado. A facção começou a organizar uma “mesada” mensal para os que estivessem fora das grades. Tal mesada ou contribuição funcionaria como forma de caixa reserva para manutenção das atividades ilícitas e até mesmo o pagamento de eventual resgate dos apenados. É interessante notarmos a criação de uma nova ideia de crime, de uma nova ideia de organização, não mais solitária, mas, agora, unida com um único propósito de crescimento de um todo, ou seja, da facção.

⁴ O *Comando Vermelho* acredita que o apoio conquistado no presídio vai ser a arma decisiva nesse combate. É um fato extraordinário o que está acontecendo: gente miserável, analfabeta e violenta, desenvolve complexos mecanismos de articulação.

⁵ “O dinheiro dos grandes roubos era investido em dólar, ouro e no mercado financeiro”, segundo a visão da Irmandade do Crime.

Em vez de “romper o muro” para formar quadrilhas de assaltantes, eles estão envolvidos numa nova estratégia: controlar o tráfico de drogas em toda a região do Grande Rio e nas cidades turísticas do interior do estado, principalmente nas praias de Búzios e Cabo Frio e nas serras de Petrópolis, Teresópolis e Friburgo. Um negócio que movimenta milhões de dólares. (AMORIM, 2020, p. 213).

O *Comando Vermelho* após forte influência política na década de 1970, diga-se de passagem, interferência que foi carregada de herança pelos guerrilheiros comunistas (principais inimigos do regime militar), foram os responsáveis por moldar a forma como enxergamos o crime organizado hoje no Brasil. Graças a percepção de lavagem de dinheiro, formação organizada de grupos e até espírito de colaboração que trouxeram ao preso comum, surgiu uma nova forma de enxergar sua atuação no submundo do crime, sendo intitulada das origens do *Comando Vermelho* que estão, de certa forma, associadas à luta política, a chamada Irmandade do Crime (AMORIM, 2020, p. 263).

Se antes tínhamos homens sem experiência de uma real atuação nas ruas ou com crimes avulsos sem ordem alguma. Hoje temos uma organização hierarquizada e estruturada, eficiência essa que surpreende até mesmo o maquinário de guerra estatal⁶ (AMORIM, 2020, p. 263.).

O *Comando Vermelho* moldou a sua realidade, ensinou os seus “soldados” a como agir. As metodologias aplicadas até recentemente são reflexos de décadas de omissão estatal.

O *Comando Vermelho* se viu sem amarras, se viu livre para entrar em novos ares. E, através dessa relativa folga e falta de interesse do Estado em agir, o crime organizado procurou rumar para novas oportunidades de negócios, quase como uma obra de Mario Puzo⁷. O *Comando Vermelho* após tomar forma e se organizar como instituição do crime, percebeu uma nova oportunidade, a qual não bastava apenas adentrar no mundo da cocaína ou o crack, das drogas de um modo geral, que

⁶ “A experiência do confronto armado contra o Regime Militar e do método de construção de grupos militantes - transferida pelo convívio nas cadeias - foi o ensinamento que faltava para o salto de qualidade rumo ao crime organizado”.

⁷ Escritor Responsável pela produção da Obra (Poderoso Chefão, PUZO, 1969).

apresentam um percentual elevado na presença de crimes violentos⁸ (AMORIM, 2020, p. 19.) Mas, era necessário dominar o maquinário, que faz com que a droga chegue com maior facilidade ao mercado varejista, ou, até mesmo, dominar os responsáveis que criam legislações mais brandas e complacentes para sua perpetuação dentro dos negócios.

É fácil perceber que dominando o Estado e pondo agentes dentro dele a vida no crime se torna mais vantajosa, não vemos criminosos do dito “colarinho branco” sofrendo as represálias que um soldado raso do crime sofre.

O *Comando Vermelho* viu e continua vendo no Estado uma forma de garantir seus negócios a custo baixo, e, com elevada eficiência. Sem a exposição que décadas passadas passava, para roubar um banco ou até mesmo sequestrar figuras políticas importantes. Agora temos uma nova face do crime, uma face mais arrojada e cirúrgica nas ações desta organização criminosa, bastante operosa e perigosa.

3 DO PARALELISMO ESTATAL

O Estado teria surgido com a necessidade de organizar o meio social, estabelecendo, segundo os contratualistas, uma série de acordos e garantias aos indivíduos, e, em contrapartida, daríamos uma parcela de nossa liberdade individual para podermos viver em comunidade. Desde os primórdios as comunidades se organizavam para atender as demandas, no Egito, na Pérsia, entre os hebreus, gregos, romanos e hindus, onde para filósofo inglês John Lock o Estado foi construído como uma opção de organização social. E, porque o crime organizado pode ser considerado uma espécie de “Estado” à parte da realidade fática? Tal percepção se deve ao fato de as facções terem assumido dentro das comunidades e zonas periféricas de cada estado-membro da União um papel de “provedor” da ordem social. O crime organizado percebeu que a pseudo-confiança das comunidades em seus serviços seriam mais do que suficientes para permanecerem com seus trabalhos. (AMORIM, 1993, p. 204 apud LEAL e ALMEIDA, 2012, p. 11)

Garantindo a confiança e assumindo a máquina burocrática estatal, o crime organizado observou que garantiria mais poder e influência, se tivesse, dentro do

⁸ “As estatísticas policiais mostram que a cocaína e o crack - a mais suja de todas as drogas - estão presentes em 70% dos crimes violentos”, tudo também observado na Irmandade do Crime

Estado, seus membros do caos, e desse modo, o sistema se reinventou e começou a garantir força e proteção legal para a realização de suas ações. Agora, as facções podem atuar com liberdade, já que realizaram os princípios basilares para a manutenção de seu poder ao longo de décadas dentro das comunidades.

Estima-se que 1 (um) a cada 3 (três) apenados possuem envolvimento com o tráfico de drogas, que se tornou a principal atividade ilícita das facções, como o PCC - Primeiro Comando da Capital e o CV - Comando Vermelho (CLARA VELASCO, ROSANNE D'AGOSTINO e THIAGO REIS, G1- SÃO PAULO, 2021).

As atividades ilícitas representam percentuais elevados e até mesmo podem participar de uma pequena fração de produção dentro do PIB (Produto Interno Bruto) do país. A influência dos criminosos se tornou estrondosa ao ponto de controlar os pontos de drogas dentro e fora das penitenciárias, assumindo, inclusive, os principais poderes da República.

Percentual de presos por tráfico no país — Foto: Editoria de Arte/G1. Um em cada três presos no país responde hoje por tráfico de drogas. Os dados inéditos, obtidos pelo G1 junto aos governos estaduais e tribunais de Justiça e referentes a este ano, mostram uma mudança drástica no perfil dos presos brasileiros em pouco mais de uma década. Se antes as cadeias estavam lotadas de condenados por crimes contra o patrimônio, como roubo e furto, agora elas abrigam milhares de pessoas que respondem pelo crime de tráfico – parte delas ainda sem julgamento. (CLARA VELASCO, ROSANNE D'AGOSTINO e THIAGO REIS, G1- SÃO PAULO, 2021).

O que antes existia apenas dentro dos muros passou a vigorar fora dos muros. O preso comum não pensava em nada além de sair da prisão e cometer mais crimes desordenados. Nas décadas de 1960 para 1970, os crimes eram realizados por bandos avulsos, geralmente se concentravam em bancos ou agências lotéricas.

Tais grupos ao serem presos não pensavam no contexto macro da situação em que estavam, notadamente, a partir do momento que a concepção de organização de forma orgânica entra na mentalidade do preso comum, criamos uma mente de um preso faccionado. Com tal mentalidade, a produção criminosa triplica, seus soldados se proliferam e mais pontos dentro e fora das prisões crescem.

Criou-se, então, dentro das prisões, uma espécie de “Estado Paralelo”, pelo qual, nem mesmo o Estado Oficial consegue deter. Eles espalham terror, impõem sua lei nos presídios e têm poder semelhante aos grandes grupos de mafiosos.

Ao longo dos últimos trinta anos, se tornaram conhecidos e temidos pela população brasileira, as facções criminosas do *Comando Vermelho* (CV) e *Primeiro Comando da Capital* (PCC), as quais cresceram em importância não só nos Estados onde surgiram, mas em todo o país. As atividades dos grupos, inicialmente concentradas nos complexos prisionais, venceram as muralhas das penitenciárias e ganharam as ruas em ações cinematográficas.

O Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, à frente do CV, e Marcos Willians Hermes Camacho, o Marcola, à frente do PCC, se tornaram homens procurados internacionalmente e ganharam notoriedade continental. Nem o mais pessimista especialista em segurança pública poderia prever tamanha expansão desse tipo de organização criminosa. Expansão esta que só tende a crescer, ancorada na omissão do Estado. (ISTO É.com.br/os-donos-do-crime/)

O crescimento do crime organizado como forma de influência dentro das comunidades foi e é motivo de intensos estudos. Afinal, como pode o Estado ter permitido ou até mesmo deixado que tal mal crescesse de forma absurda? O que antes eram apenas pequenos grupos desordenados de assaltantes de bancos e pequenos ladrões acabou por ser hoje uma das bases mais audazes do crime. O paralelismo estatal é, nada mais e nada menos, do que a própria persona do Estado materializado no crime Organizado. A grande problemática moderna em relação à segurança pública é como combater esse “pseudo-Estado” criado à margem da lei (AMORIM, 1993, p. 204 apud LEAL e ALMEIDA, 2012, p. 11).

A omissão do estado já virou costume e cômoda para os governantes fazendo com que organizações criminosas assumissem o domínio de regiões periféricas, tornando os chefes de organizações criminosas mais bem quisto e admirado que os próprios representantes “legais” do povo, assim: confiando, admirando, idolatrando os traficantes chefes de comunidade, podendo fazer menção a síndrome de Estocolmo, onde a comunidade deixa de temer o tráfico e vira um admirador apoiador do crime organizado.

A síndrome de Estocolmo é um estado psicológico apresentado por alguém que foi vítima de um sequestro e criou laços afetivos com seu sequestrador. Apesar de o convívio ser forçado, o refém desenvolve uma identificação emocional com a pessoa que o sequestra, muitas vezes deixando de temê-la e passando a confiar nela (AMORIM, 1993, p. 204 apud LEAL e ALMEIDA, 2012, p. 12).

Com o fortalecimento e crescimento desenfreado do crime organizado no Brasil e a situação cada vez mais se agravando, o Estado não terá outra alternativa a não ser unir com entidades não governamentais, juntando as forças com a própria população para gerenciar o próprio país, que se encontra com medo de sofrer represálias das facções criminosas, sendo um exemplo claro desta triste realidade, a criação ocorrida de uma nova facção criminosa em 2015, no Estado do Ceará, denominada de GDE, que atrai adolescentes e tem a crueldade como sua principal marca, a qual intimidou o legislativo e executivo estadual, deixando-os refém do medo de possíveis ataques (DIOGÉNES; Juliana, 2019).⁹

Com o passar dos anos as facções foram evoluindo e seus integrantes cada vez mais intelectuais e ambiciosos, estudando formas de adentrarem no cenário político brasileiro visando colher com essas alianças bons frutos, indicando candidatos e também financiando campanhas (Investigação do Ministério Público do Ceará (MPCE) indicou que o crime organizado financia candidatos cearenses.

No dia 22 de agosto de 2018, o editorial do o Povo, noticiou que uma circular assinada pelo *Comando Vermelho* (CV) orienta integrantes da facção a não permitirem que moradores votem em determinados candidatos ou que os materiais de suas campanhas cheguem aos territórios.¹⁰ Com a união entre política e organizações criminosas surgem diversos privilégios para ambos.

Os políticos aproveitam a aceitação e respeito que os chefes do tráfico de drogas possuem em grandes territórios para arrecadarem votos em troca de facilidades e “favores”. É o aproveitamento eleitoral à custa do desenvolvimento de facções criminosas e de sua impunidade.

Nota-se que o poder de fogo destas facções criminosas é realmente enorme e precisa ser combatido, ou seja, necessita da resposta imediata do poder público, inclusive para desfazer esta influência legiferante da política nacional nas ações dessas organizações, desmantelando-as, prendendo os seus líderes e coibindo as suas ramificações por diversos outros entes da nossa federação.

⁹ Os Ataques criminosos a prédios e veículos são recorrentes nos últimos anos, noticiado no Diário do Nordeste, 2019.

¹⁰ Investigação do Ministério Público do Ceará (MPCE) indicou que o crime organizado financia candidatos cearenses. No dia 22 de agosto de 2018, o Povo noticiou que uma circular assinada pelo *Comando Vermelho* (CV) orienta integrantes da facção a não permitirem que moradores votem em determinados candidatos ou que os materiais de suas campanhas cheguem aos territórios.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que o surgimento do crime organizado se deu pela forma como o Estado tratava de suas políticas públicas. Sem a devida assistência para com os presos que cumpriam sua pena conforme a lei, o próprio criminoso se viu sozinho diante do sistema prisional. Tendo isto em mente, nossa pesquisa procurou observar a perspectiva de um apenado tentando sobreviver ao sistema, e, quando dizemos sobreviver, é sinônimo de resistir e para isso, cometia estas as maiores atrocidades dentro do sistema prisional, com a finalidade de se manter vivo.

Tendo o Estado falhado na sua função, diga-se de passagem na própria elaboração da lei de execução penal, que não impediu os criminosos de começarem a se organizar em pequenos grupos para manter sua sobrevivência, sendo na Casa de Detenção Cândido Mendes, localizado em Ilha Grande-RJ, que a primeira célula criminosa se criou, havendo uma inserção de presos políticos e uma maior influência externa legislativa, onde rapidamente foi notado seu crescimento dentro do sistema prisional, onde o conhecimento que os presos políticos tinham, passou infelizmente a ser usado para formação do primeiro grupo criminoso do nosso país.

Sabendo da contribuição dos presos políticos para organização das massas carcerárias, a fim de manter uma unidade em prol de uma causa e essa missão seria a guerra contra o próprio Estado. Os presos moldam as características mais marcantes da facção, criando estatuto e determinando como o dinheiro seria aplicado nos resgates de companheiros de cela. Forma-se, através da omissão estatal, um câncer, ou seja, um estado doente grave, que até hoje a segurança pública não conseguiu solucionar.

Todos os anos, milhões de reais são despejados dos cofres públicos para tentar resolver a questão da segurança pública do Brasil. Entretanto, a repressão apenas pelos meios policiais não é suficiente para resolver o problema. Deste modo, tem-se demonstrado que para se ter a inserção, ou seja, a devolução do preso como ser útil dentro da sociedade, é necessário fazer investimentos vigorosos em políticas públicas voltadas ao bem-estar social, não só em relação aos apenados, mas também, dos menores infratores e daqueles vulneráveis que se encontram em comunidades carentes e utilizadas rotineiramente pelas próprias facções criminosas.

Assim, temos amplamente demonstrada a evolução do crime organizado, se tornando quase como um poder paralelo, onde este começou a tomar proporções descontroláveis, ou seja, totalmente fora dos limites de controle estatal, de modo a colocar inclusive diversos políticos nos cargos executivos e influenciando diretamente nas decisões em torno destas comunidades carentes. A omissão do Estado não só ocorre nas prisões, mas na própria rotina da comunidade, ocasionando o fortalecimento e crescimento do crime organizado como o conhecemos hoje.

Neste contexto, é indiscutível a necessidade de se fazer um alerta, quando podemos perceber que para solução de uma problemática tão longa, enraizada na cultura do nosso sistema prisional, se faz premente a utilização de políticas públicas na inserção do apenado dentro da sociedade, ou seja, investindo na concretização da ressocialização, enquanto pedra angular para a sobrevivência do próprio sistema, desafogando-o e contribuindo decisivamente para a diminuição da reincidência.

Entretanto, não bastaria só isso, mas também, a própria prevenção da entrada de menores no crime organizado e seu engajamento como verdadeiros soldados das mais variadas facções criminosas, ou seja, ao Estado se recomenda, prevenção e repressão, mas que seja tudo realizado de modo planejado, conjunto e contínuo, buscando revigorar os valores da cultura de uma paz social plena.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e desafios**. Revista USP, n.9, p.72, março-abril-maio 1991.

AMORIM, Carlos. **Assalto ao Poder: O crime Organizado**. 1ed. Rio de Janeiro, Record LTDA, 2010.

_____, Carlos. **CV _ PCC: A Irmandade do Crime**. 16ed. Rio de Janeiro, Record LTDA, 2020.

BRASIL, Dados inéditos do CNMP sobre sistema prisional. **Conselho Nacional do Ministério Público**, Brasília, 27 de jun. de 2013. Disponível em:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/3486-dados-ineditos-do-cnmp-sobre-sistema-prisional>. Acesso em: 19 de outubro de 2021.

CANDELA, João Paulo de Moraes. **A crise do sistema prisional brasileiro e os desafios da ressocialização.** Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1211400961.pdf>. Acesso em: 10/02/2022.

DIÓGENES, Juliana. **GDE é Facção criminosa nova. Atrai adolescentes e tem crueldade como marca, diz sociólogo.** Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,gde-e-facciao-criminosa-nova-atrai-adolescentes-e-tem-crueldade-como-marca-diz-sociologo,70002168237>. Acesso em: 05/08/2021.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.** 2. ed. Tradução por Eunice Ostrensky. s. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

INFOPEN, de dezembro 2019 - **Levantamento Nacional de informações penitenciárias.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWl2MmJmMzYtODAzMC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 10/02/2022

LIMA, Fábio. **Interferência de facções nas eleições no Ceará desafia autoridades.** Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2018/09/interferencia-de-faccoes-nas-eleicoes-no-ceara-desafia-autoridades.html>. Acesso em: 22/11/2021.

MOURA, Adrielmo. **Professor universitário lamenta falta de estrutura na Penitenciária de Caruaru.** Portal do NE10, Caruaru, 27 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://interior.ne10.uol.com.br/noticias/2019/12/27/professor-universitario-lamenta-falta-de-estrutura-na-penitenciaria-de-caruaru-181647/index.html>. Acesso em: 24/09/2021.

MOURA, Tatiana Whately de Moura; RIBEIRO, Natália Caruso Theodoro. **LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIARIAS INFOPEN - JUNHO DE 2014**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 10/02/2022.

PAGLIARINI, Ilaone Aparecida; BRIGIDO, Barbara Grazielle Carvalho. **CRISE NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA: VIOLÊNCIA E SUPERLOTAÇÃO DENTRO DO CÁRCERE**. Disponível em: https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:PKCKEVd6wzMJ:scholar.google.com/+PAGLIARINI%3B+BR%C3%8DGIDO,+2018,+p.+192&hl=ptBR&as_sdt=0,5. Acesso em: 10/02/2022.

PENITENCIÁRIA, de segurança máxima é inaugurada em Tacaimbó, no Agreste. Portal do G1, Caruaru, 08 de abril de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/04/penitenciaria-de-seguranca-maxima-e-inaugurada-em> Acesso em 24 de setembro de 2021.

REDAÇÃO. Ataques criminosos a prédios e veículos são recorrentes nos últimos anos; relembre. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca.ataques-criminosos-a-predios-e-veiculos-sao-recorrentes-nos-ultimos-anos-relembre-1.2045336> <https://oxereta.com/noticia-1546569255-interferencia-de-faccoes-nas-eleicoes-no-ceara-desafia-autoridades>. Acesso em: 07/09/2021.

SALLA, Fernando. **As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira**. Disponível em: <https://www.scielo.br/socascwmP45yrcfVQ3MG8nwJNrBformat=html>. Acesso em: 09/02/2022

VELASCO, Clara. Rosanne D'Agostino e Thiago Reis, G1. **Um em cada três presos do país responde por tráfico de drogas**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml>. Acesso em: 07/11/2021.